

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_,  
C.P.F/CNPJ. nº \_\_\_\_\_, localizado na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
Cep \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_;

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_,  
Profissão \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
C.P.F/CNPJ. nº \_\_\_\_\_, localizado na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
Cep \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_;

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Motorista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O CONTRATADO compromete-se a prestar serviços de Motorista em em veículo de propriedade do \_\_\_\_\_, qual seja o veículo equipado especificamente para este tipo de transporte.

## DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Cláusula 2ª.** Os serviços serão prestados de \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs., de acordo com a conveniência do CONTRATANTE e com a disponibilidade do CONTRATADO.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá atender aos chamados ocasionais da CONTRATANTE, reservando-se o direito de recusá-los na impossibilidade do atendimento imediato, em respeito aos serviços prestados a outras empresas.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** Em remuneração pelos serviços ora ajustados, o CONTRATADO receberá a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, referente a \_\_\_\_\_ e será paga no \_\_\_\_\_.